



## **Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais**

**LEI Nº 413**, 19 de outubro de 1982.

### **Outorga título de cidadania ao Dr. Fernando Antônio Diniz.**

A Câmara Municipal de Mantena, Estado de Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica outorgado ao Dr. Fernando Antônio Diniz, Diretor Regional da Fundação Serviços de Saúde Pública, do Estado de Minas Gerais, o título de “Cidadão Honorário do Município de Mantena”.

**Art.2º.** O Diploma especial será entregue ao homenageado em 23 de Outubro corrente por uma comissão de no mínimo 03 (três) vereadores, em Vila de Limeira, neste Município.

**Art.3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 1982, 38º de Emancipação Política.

**Adrião Baia  
Prefeito Municipal**

Dr. Carlos Sérgio Machado  
Diretor Dept.º da Administração